



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMIENTO N° , DE 2007.
(Da Sra. Rita Camata)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência seja realizada Audiência Pública nesta Comissão para Discutir o Projeto de Lei nº 1.627, de 2007, que *“Dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente, em razão de ato infracional, altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”*.

Para tanto, solicito sejam convidados a participar da audiência:

- 1) **Pelo Poder Judiciário:** Dr. João Batista Costa Saraiva (Juiz Titular do Juizado Regional da Infância e Juventude de Santo Ângelo – RS) e Dra. Patrícia Pereira Neves (Juíza da Infância e da Juventude de Vila Velha)
- 2) **Pelo Ministério Público:** Promotora de Justiça Selma Sauerbronn de Souza (2ª Promotoria de Execução de Medidas Socioeducativas do DF)

Da área de execução de medidas socioeducativas: Sra. Heloísa Viana de Carvalho – Diretora do CAJE-DF e Sr.^a Silvana Gallina - Presidente do Fonacriad e do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo

- 3) **Para discutir o Financiamento da Execução das Medidas Socioeducativas:** Ministério do Planejamento; Secretaria de Direitos Humanos/ Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sala de Reuniões da Comissão, em _____ de 2007.

DEPUTADA RITA CAMATA
PMDB - ES